



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

OFÍCIO GV-Nº 015/2026.

Cabedelo (PB), em 30 de abril de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador JOSÉ FRANCISCO PEREIRA
MD. Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO (PB)
N E S T A.

Assunto: Solicitação da VIAP

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Excelência o reembolso das despesas da Verba Indenizatória de Apoio Parlamentar – **VIAP**, disponibilizada ao Vereador, referente ao mês de **abril de 2026**, juntando, para este fim, o balancete de prestação de contas, com os respectivos comprovantes de pagamento das despesas e demais documentos pertinentes, nos termos previstos na Resolução nº 259, de 06 de dezembro de 2023, que trata da Verba Indenizatória de Apoio Parlamentar – VIAP e suas alterações.

Outrossim, indico a Vossa Excelência a **Conta-Corrente nº 000576548587-8, Agência nº 0039, da Caixa Econômica Federal**, para depósito da referida verba indenizatória.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Cordialmente,


JOSÉ EDGLÊI RAMALHO
Vereador-Solidariedade